



Lei Ordinária nº 10687 de 5 de março de 2018

Ementa: Dá o nome de Rodovia Prefeito Amélio Dalmolin à MT- 494, partindo da ponte do rio Manso até o entroncamento do Distrito de Bom Jardim, com extensão de 40 km, localizada entre o Município de Nobres.

Autor: Deputado Nininho

Publicação: [D.O. de 05/03/2018, edição nº 27213](#) , na página nº 2

Data de início da vigência: 5 de março de 2018

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 5 de março de 2018

Apelido:

Assunto: Denominação de bens e locais públicos

Tags: denominação estrada da ponte manso até bom jardim, Rodovia Prefeito Amélio Dalmolin à MT- 494

Situação: Não consta revogação expressa